

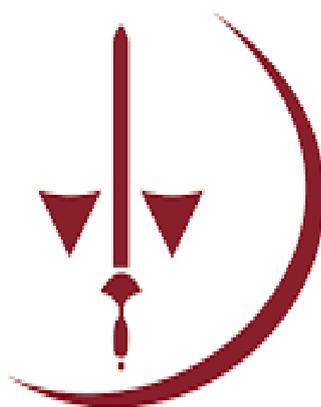
# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 07/01/2016 - Edição 1423

### Sindicato de Petrópolis denuncia mais duas empresas ao MPT



# MPT

Ministério Público do Trabalho

Mais uma empresa é denunciada pelo Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis e região pelo descumprimento da CLT e da Convenção Coletiva de Trabalho com o não pagamento do salário do mês de novembro e também o 13º salário. A empresa Rota Vigilância já havia sido alvo do Sindicato pelos constantes atrasos. Agora, a empresa Afeque Vigilância, que presta serviços à Universidade Federa Rural em Três Rios, está há três meses sem pagar salários e vale alimentação, além do 13º aos vigilantes.

Já a empresa Protege também foi denunciada por descumprir a Lei 7.102/83 e a Portaria 3.233/12 da DPF, art. 31º, que regulam os procedimentos de segurança a serem adotados pelas empresas de transporte de valores.

A infração praticada pela Protege expõe os vigilantes

ao perigo, já que descumpre a legislação obrigando os trabalhadores a fazerem um intervalo intrajornada com paradas em locais inseguros.

Os vigilantes que se encontrarem em situação parecidas adversas às condições normais de trabalho, salários atrasados ou outros benefícios não pagos devem procurar o Sindicato e fazer sua denúncia. A direção da entidade mantém o sigilo nas informações e na identificação dos trabalhadores. Os canais disponíveis para denúncias são: canal/link Fale Conosco no site do Sindicato ([www.tribunadosvigilantes.org](http://www.tribunadosvigilantes.org)) ou através do telefone: (24) 2237-4789.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis

### Justiça do Trabalho do RN bloqueia mais de R\$ 2 milhões para pagar vigilantes da UERN

A Justiça do Trabalho do Rio Grande do Norte (RN) determinou o bloqueio de mais de R\$ 2 milhões das contas do governo do Estado para pagar os salários atrasados dos vigilantes que trabalham nos postos de serviço da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN).

A diretoria do Sindicato Intermunicipal dos

Vigilantes do Rio Grande do Norte (Sindsecur-RN) está aguardando novos encaminhamentos do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) para que o pagamento aos trabalhadores seja de fato concretizado. Fique atento! O Sindicato informará sobre o andamento de todo o processo.

Fonte: CNTV com informações do Sindsecur-RN

# Vigilante do sexo masculino não consegue direito a intervalo intrajornada garantido às mulheres

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho não conheceu do recurso de revista de um vigilante bancário que pleiteava o pagamento relativo à supressão do intervalo de 15 minutos entre a jornada de trabalho regular e o início das horas extraordinárias, previsto no artigo 384 da CLT. A norma que garante o benefício faz parte do capítulo de proteção ao trabalho da mulher.

Na reclamação trabalhista, o empregado sustentou que, por força do princípio constitucional da igualdade, fazia jus ao período de descanso. O pedido foi rejeitado pelo juiz de primeiro grau e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC), no entendimento de que o dispositivo da CLT não foi recepcionado pela atual Constituição, porque cria “diferenciação injustificável” entre



empregados dos sexos masculino e feminino.

No exame do recurso do vigilante ao TST, a ministra Delaíde Miranda Arantes, relatora, explicou que o intervalo está inserido no capítulo de proteção ao trabalho da mulher, limitando-se à mulher “por conta de sua peculiar condição biossocial”. A magistrada lembrou que a matéria tem sido amplamente discutida, e o TST segue mantendo o entendimento de afastar a inconstitucionalidade do referido artigo. “Embora homens e mulheres sejam iguais em direitos e obrigações, suas diferenças psicossociais justificam o tratamento diferenciado em alguns aspectos”, afirmou.

A decisão foi unânime.

Fonte: TST

## A extrema pobreza é reduzida no Brasil

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) sobre a Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (Pnad 2014), destacou que o Brasil reduziu extrema pobreza em 63% em 10 anos. A análise do Pnad entre 2004 e 2014, mostra que o Brasil teve avanços na redução da extrema pobreza.

Para a Confederação Nacional de Municípios (CNM), o Brasil se destaca nesse processo de superação da classificação da extrema pobreza devido às mudanças estruturais importantes na área social. Estas mudanças foram decorrente da boa gestão e empenho dos Municípios na busca ativa para retirar pessoas da extrema pobreza, gerida pela Sistema Único de Assistência Social (Suas), da municipalização e das metas estabelecidas.

Vários fatores contribuíram para alcançar este percentual, como o compromisso com a proteção social, programas de transferência de renda, fomento

à produção agrícolas e prioridade na política de erradicação da fome e da desnutrição.

### Contabilização

A queda de 63% no número de miseráveis no país nos últimos 10 anos, teve como base a linha de extrema pobreza usada pelo Programa Bolsa Família. Programa este que transferia R\$ 77 mensais por pessoa da família. A redução do percentual da população em situação de extrema pobreza chega a 68,5%, dependendo da linha de pobreza utilizada na análise. O dado mostra a continuidade da queda da pobreza extrema no Brasil, apesar da flutuação da taxa verificada na Pnad.

Fonte: Agência CNM

#### Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV  
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos  
Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz  
Jornalista: Pricilla Beine Abdelaziz  
Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)  
email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)  
Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, Lojas 09-11  
CEP: 73300-000 Brasília-DF